



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.786, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Sociocultural Explosão Matuta.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Sociocultural Explosão Matuta**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.229.033/0001-65, com sede no Município de Rodolfo Fernandes, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19 de junho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.176  
Data: 20.06.2026  
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora